CONTRATO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1º OUTORGANTE – LISBON SCHOOL OF DESIGN XXI, LDA

ADIANTE DESIGNADA COMO LSD.
MORADA: Alameda dos Oceanos 63 1.1, Lisboa, Portugal
C.POSTAL: 1990-208
NIF: 513215972

2º OUTORGANTE - Karina Rodrigues Pontes

ADIANTE DESIGNADO COMO ALUNO/FORMANDO.
MORADA: Cidade de Cardiff 11, Lisboa
C.POSTAL: 1170094-
DOC. IDENTIFICAÇÃO: Fu516595
VALIDADE: 2027-11-12
NIF: 307941469

É celebrado o presente Contrato de Formação Profissional, do qual faz parte integrante o respetivo Regulamento de Formação Profissional.

CLÁUSULA 1ª - Objeto do Contrato

A LSD proporcionará ao Aluno/Formando a frequência do seguinte Curso/Ação de Formação:
ANO LETIVO:2023 / 2024

CURSO: Design de Interiores

DATA INÍCIO: 2023-09-23
DATA FIM: 2024-06-15
HORÁRIO: Sábado manhã e tarde

CLÁUSULA 2ª - Custo e Pagamento

a) Para além do pagamento do Valor da Inscrição (já efetuado), a frequência do Curso/Ação de Formação referido na Cláusula 1ª tem um custo global de 3,360.00 (isento de IVA nos termos d nº10 Artº 9º do CIVA) e o ALUNO escolhe a seguinte modalidade para o seu pagamento:

- 12 Mensalidades (280.00€)

DÉBITO DIRETO:

NOME TITULAR DE CONTA: Karina pontes

IBAN: PT50003300004565207505405

SWIFT: BCOMPTPL

CLÁUSULA 3ª - Certificado de Formação Profissional - plataforma SIGO.

a) No final do Curso/Ação de Formação será emitido um Certificado de Formação Profissional, acordo com a legislação em vigor;
b) A entrega do Certificado é também condicionada à verificação do pagamento da totalidade d

valor do Curso/Ação de Formação ou, nos casos em que o Aluno/Formando tenha optado pelo seu Pagamento num número de mensalidades superior à duração do Curso/Ação de Formação, ao preenchimento de impresso próprio que confirma a sua receção e a existência de pagamentos a efetuar à LSD;
c) No caso dos Alunos/Formandos que ultrapassem o limite de faltas ou que não concluam o Curso/Ação de Formação, será disponibilizada na plataforma MyLSD uma Declaração de Frequênci de Formação, com a indicação do número de módulos e horas frequentadas, bem como a indicação da respetiva classificação.

CLÁUSULA 4ª - Vigência

O presente Contrato de Formação Profissional vigorará pelo período de duração do Curso/Ação Formação referido na Cláusula 1ª.

PT EN

CLÁUSULA 5ª - RGPD

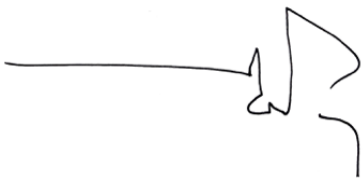
Todos os dados pessoais recolhidos pela LSD aquando do processo de Inscrição, da assinatura Contrato de Formação Profissional e ao longo das atividades letivas estarão assegurados pelo cumprimento do RGPD e pela política de confidencialidade da LSD e serão utilizados unicament para a emissão de faturas e recibos de pagamento, de certificados e outros documentos de carácter institucional, bem como para o cumprimento de obrigações legais;

CLÁUSULA 6ª – CASOS OMISSOS

Casos omissos e/ou situações não contempladas no presente Contrato de Formação Profissional respetivo Regulamento de Formação Profissional serão tratados casuisticamente de harmonia e conformidade com Regulamentos e Leis vigentes.

Ao(s) 2023-09-14 14:25:58

O Primeiro Outorgante



(Pedro Mendonça) Direção

O Segundo Outorgante

Aceite por Karina Rodrigues Pontes dia 2023-09-14 às 14:25:58

(Karina Rodrigues Pontes)